



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, RESOLVE:

Retificar o anexo I da Portaria nº 43/2009-GR, de 14 de janeiro de 2009, nos seguintes termos:

- a) Na área de estudos “Anatomia e Fisiologia Animal Parasitologia/ Higiene Rural”, código ARA31, ONDE SE LÊ:

Valdir de Lima Junior - Presidente
Alexandre Ricardo de Oliveira
Edneia de Lucena Vieira (UFMA)

LEIA-SE:

Alexandre Ricardo de Oliveira-Presidente
Valdir de Lima Junior
Edneia de Lucena Vieira (UFMA)

- b) Na área de estudos “Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão”, código ARA4, ONDE SE LÊ:

Suplente - Alexandre Lima Marques Da Silva

LEIA-SE:

Suplente - José da Silva Barros.

PROF. DR. EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA